




CERTIDÃO



Certifico que o Ofício nº 570.4/2020 (quinhentos e setenta ponto quatro barra dois mil e vinte), o qual encaminha a documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação Terapêutica Novo Amanhecer (ATENA), de Mafra**, referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove), foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e comunicado ao Plenário na Sessão do dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte). Certifico, ainda, que a Lei nº 16.733 (dezesesseis mil setecentos e trinta e três) de 15 (quinze) de outubro de 2015 (dois mil e quinze) encontra-se em vigor e declara de utilidade pública a “Associação Terapêutica Novo Amanhecer (ATENA), de Mafra”, com sede no município de Mafra. E, para constar, eu, Azuir Adílio do Nascimento, servidor efetivo da Coordenadoria de Documentação da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, lavrei a presente certidão, nesta cidade de Florianópolis, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano e 2021 (dois mil e vinte e um) a qual por mim vai visada.


Azuir Adílio do Nascimento
Matrícula 2041